



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria SAÚDE

Ata reunião ordinária do CMS realizada no dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, com início às 09:00h, sendo a última chamada às 09:30h, na sede do CMS, localizada na rua Tenente Rui Lopes nº 78 Centro Macaé-RJ, de forma PRESENCIAL, tendo como pauta: 1- Leitura e aprovação da ata anterior; 2- Apresentação e Aprovação para habilitação no HPM de Unidade Intermediário Adulto (UCI-A); 3- Apresentação e Aprovação do HPM como unidade de Cuidado Agudo ao Acidente vascular Cerebral (U-AVC); 4- Apresentação e aprovação das necessidades de complementação de serviços de saúde para realização de novo Chamamento Público; 5- Apresentação de relatório das Comissões; 6- formação da Comissão para a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2024. O presidente Pedro Paulo formalizou o início da reunião aos presentes, sendo feita a verificação do quórum com 15 conselheiros e 10 visitantes. Devido a falta de uma secretária executiva, a conselheira Roberta Magalhães fez a leitura da Ata anterior, com duas ressalvas acrescentadas antes da votação. Ressalva 1: Onde se lê Igreja Vida Real, se lê Igreja Vida Plena. Ressalva 2: Onde se lê presidente da comissão, substituir por coordenador da comissão. Dando sequência depois de lida e aprovada a ata anterior, seguindo com os assuntos do dia e foi solicitado a inversão de pauta e iniciar com o item 3 – Apresentação e Aprovação do HPM como unidade de Cuidado Agudo ao Acidente vascular Cerebral, para liberar o neurologista, Dr. Edmar Meirelles Gonçalves. O Dr. Edimar iniciou a apresentação explicando que o AVC é um derrame, uma doença que requer atenção especial, é a doença que mais mata no Brasil e a 2ª doença que mais mata no mundo. O AVC gera gastos caros com a saúde, gera custos altos aos municípios, gera incapacidade ao paciente, gera improdutividade ao paciente e principalmente gera infelicidade à família. Então essa solicitação é o credenciamento para tratamento dessa fase aguda da doença, esse tratamento é NOVO, mas já aprovado pelas Autoridades Competentes. Atualmente já é desenvolvido esse tratamento no HPM, já existe o serviço instalado e os profissionais treinados. A intenção da Unidade Solicitante (HPM), é a aprovação no CMS de Macaé, depois pleitear junto ao Estado e chegar até ao Ministério da Saúde na busca por este credenciamento, por acreditar incondicionalmente no melhor tratamento ao paciente. No HPM desde setembro tivemos 25 casos atendidos e totalmente custeados pela prefeitura de Macaé, casos esses que tiveram desfecho benéfico em mais de 90%. Foi comprovado e demonstrado em casos reais no HPM, que pacientes que morreriam ou ficariam incapacitados, que foram submetidos ao tratamento, 90% deles tiveram alta hospitalar e foram para casa andando. O Dr. Edmar fala emocionado como isso é sensacional! O Médico especialista e responsável pela bela apresentação explica que para o futuro, a equipe técnica do HPM quer criar os protocolos em uma Unidade credenciada para requerer uma UI – Tipo 2 com equipe multidisciplinar, pois tudo gera custos, principalmente medicamentos caros. Se temos condições de oferecer, vamos buscar recursos disponíveis. Dr. Edmar falou também que o TEMPO É CEREBRO, falou que o tempo de socorro previsto com segurança para uma emergência de AVC é de 40 minutos da porta de entrada até a conclusão do atendimento da equipe especializada, hoje no HPM se consegue fazer em 20 minutos. Isso é um resultado fantástico para os pacientes acometidos por essa doença. O tempo é tudo! A apresentação foi aplaudida e a aprovação foi unânime. Seguindo com a pauta do dia a coordenadora de planejamento da SEMAMC, a Sra. Isabela Catharino, se apresentou e deu início a apresentação do item 2- Apresentação e Aprovação para habilitação no HPM de Unidade Intermediária Adulto, a solicitação é para habilitação de leitos, a portaria GM/MS Nº 2.862 de 29 de dezembro de 2023, o solicitante é o HPM CNES 5412447, a coordenadora explicou que atualmente a existência é de 14 leitos de UCI adulto sem habilitação e a situação que a equipe técnica busca para o futuro é de 15 leitos UTI adulto no HPM habilitados pelo SUS. O benefício para faturamento de diárias SUS de UCI-a é de R\$ 278,00 para 15 leitos conforme a portaria Nº 298/2049, totalizando um valor mensal máximo de R\$ 125.100,00, que seria uma ajuda muito bem-vinda para o Município. A coordenadora apresentou também que a taxa de ocupação desse tipo de leito no HPM no 3º Quadrimestre de 2023, foi de UI Adulto 1 de 72,47% e UI Adulto 2 de 96,26%, ou seja, o serviço hospitalar destinado a pacientes de risco clínico ou cirúrgico moderado que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria | SAÚDE

necessitam de cuidados semi-intensivos ou intermediários entre a Unidade de Internação e a UTI, com monitoração contínua durante 24h do dia, tem uma ocupação altíssima, são leitos disputados na Unidade. A apresentação foi concluída e os conselheiros aprovaram. Dando sequência aos assuntos do dia, o presidente chamou e apresentou a Sra. Natália Castelai, coordenadora do Controle, Avaliação e auditoria da SEMUSA, para apresentação do item 4- Apresentação e Aprovação das necessidades de complementação de serviços de Saúde para realização de novo Chamamento público. A Coordenadora mencionou que os processos foram abertos em 2023, sendo eles Nº 402270/23 – Complementação Ambulatorial e Nº 403133/2023 – Complementação Hospitalar para Chamamento Público 2023 CCAA-Macaé. Como preconiza o art.24 da Lei 8080/90 a participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas as normas de direito público. O gestor deverá realizar um processo público para contratação dos serviços de saúde, ou seja, a Chamada Pública. É forma que o gestor informa através de edital, a todos os prestadores localizados em seu território, que tem interesse em parcerias para os serviços de saúde, pelos valores definidos na tabela SUS. O Chamamento tem 5 etapas: planejamento, seleção, celebração, execução e monitoramento. Sua vigência é de 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados por até 10 anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/202. A coordenadora explicou quais os serviços complementares, através de estudo técnico, e técnica quantitativa comprovada por relatórios de produção enviados ao CCAA. Existe uma cadeia de serviços de saúde para complementar a saúde pública ou até mesmo o município tendo o serviço um auxílio legal para atender a demanda de atendimento de forma satisfatória. A Conselheira Miran questionou quais são esses serviços especificadamente e como são fiscalizados e avaliados nesse processo e se renovados automaticamente? Foi mencionado pelo conselheiro presidente Pedro Paulo, o serviço prestado pelo laboratório Hemolabes. E com a presença na plenária da funcionária do controle, Sra. Valéria Lopes foi chamada pela coordenadora para auxiliar nos esclarecimentos, a funcionária esclareceu que o Chamamento proposto é aberto e para qualquer prestador privado ou filantrópico de dentro do município de Macaé que queira prestar serviços à prefeitura. Não é só para o Hemolabes, para o HSJB, para o Cedi para o Labex e sim, pode ser para a Clínica São Lucas se quiser, o importante é que tenha interesse e condições de prestar o serviço de saúde ao municípe. Sendo assim, foi dito que nesse processo pode ter não só 1 laboratório e sim 10 laboratórios atendendo ao edital do Chamamento e se tornando um possível prestador da prefeitura. O importante hoje é acompanhar todo o processo, aproveitando o acesso desde o início. Houve um momento na plenária de várias falas para exemplificar situações já vivenciadas pela maioria dos presentes por contratualização com prestação de serviço classificada como ruim e péssima pelos usuários. Casos apresentados por visitantes presentes de um único laboratório atender o edital como interessado em Chamamento anterior e de prestador sendo chamado tempos depois para assumir de forma emergencial serviços de saúde. Enfim, depois de esclarecidas várias dúvidas, de deixar registrado a defasagem da tabela SUS, de registrar que se não fosse lucrativo não aparecia prestador nenhum com interesse e ainda que todos sabem que a demanda da saúde só aumenta. Concluindo foi dito aos presentes que no Chamamento Público proposto pode constar todos os serviços ambulatoriais e hospitalares contidos na Tabela SUS, mas não significa que serão contratualização. A conselheira Miriam questionou as apresentadoras do item e fez questão de registrar, se elas tinham o percentual de serviço complementar disponível para o processo. A funcionária Valéria respondeu que não existe esse percentual, pois precisaria do percentual total da demanda. A conselheira Miriam não satisfeita argumentou, que então poderia chegar a 100% dos serviços de saúde do município, ou seja, privatização total. Foi imediatamente respondido que não é assim, pois não tem consultas e são serviços com finalidade de complemento. Depois de muito falatório sobre o tema, a apresentação foi concluída e a necessidade apresentada foi aprovada pós conselheiros. Na sequência foi formada a Comissão para a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2024 antecipando a que seria só em

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro Nº 78, Centro, Macaé - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria | SAÚDE

2025. Sendo 9 conselheiros na comissão: Pedro Paulo, Amanda, Cynthia, Carlos Henrique, Miriam, Piraí, Débora, Alessandra e Roberta. Selecionando Cynthia como coordenadora e Roberta como relatora. Encerrou-se a reunião às 11:31h e segue a Ata lavrada por mim Roberta Magalhães e demais conselheiros

Thérèse Lira Just  
Roberta Magalhães  
Rodrigo  
Pedro Paulo Just  
Correia

